



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA AGETRANS N.º 279

DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

**CONSTITUI GRUPO DE TRABALHO PARA
APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE
REGULAMENTAÇÃO E PROCEDIMENTOS
PARA AVALIAÇÃO DAS APÓLICES DE SEGUROS
CONTRATADAS PELAS CONCESSIONÁRIAS
REGULADAS PELA AGETRANS**

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGETRANS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e na forma do deliberado pelo Conselho Diretor na 11ª Reunião Interna Ordinária, realizada em 03/09/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Grupo de Trabalho para elaboração e apresentação de proposta de regulamentação e procedimentos para avaliação das apólices de seguros contratadas pelas Concessionárias sob regulação desta Agência Reguladora.

Art. 2º - Designar para integrar o Grupo de Trabalho, sob a coordenação do Gerente da Câmara de Política Econômica e Tarifária, os membros abaixo relacionados:

- Ricardo Trigo – ID Funcional 50236172
- Selma Barbosa Fonseca – ID Funcional 6177352
- Mário Eduardo Macêdo Moura Neto – ID Funcional 50932918
- Daniel Silva Pereira – ID Funcional 50903969
- Roberto Sztrenzejer – ID Funcional 4273660-9



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro

Art. 3º - O Grupo de Trabalho instituído pela presente Portaria terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para apresentação de proposta ao Conselho Diretor.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2019.


Murilo Leal
Conselheiro Presidente